

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

3º Quadrimestre 2013

FUNDAMENTO LEGAL

Lei Complementar nº 101, de 2000:
- Art. 54;

Portaria STN nº 462, de 05.08.2009.
- Manual de Elaboração do RGF

Resolução TC nº 0004, de 2009 do TCE – PE

CABO DE SANTO AGOSTINHO - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Jan/2013 a Dez/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2013 a Dez/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.577.405,33	0,00
Pessoal Ativo	18.161.295,15	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	416.110,18	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	300.416,86	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	118.273,92	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	182.142,94	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Verbas indenizatórias (Substituição, abono permanência, férias indenizadas, licença prêmio, 1/3 de férias)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	18.276.988,47	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	18.276.988,47	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	461.780.201,60
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	3,96
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - <54%>	27.706.812,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - <51,3%>	26.321.471,49
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - <48,6%>	24.936.130,89

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Agne dos Santos Ramos
 Agne dos Santos Ramos
 CONTADORA
 CRC-PE 022454/O-0
 CPF 013.610.764-88

Carlos M. M. B.
 Carlos M. M. B.
 Controlador
 Interno